



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 09 de março de 2020.

Mensagem nº 09/2020

Senhor Presidente:

Encaminho a essa colenda Câmara, projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente”.

O presente projeto visa obedecer ao que dispõe o artigo 41 em seus incisos I e II e ao artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados ao artigo 167 inciso V da Constituição Federal, bem como ao artigo 7 da Lei Orçamentária Anual nº. 1.965/2019, e será amparado por recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, do Excesso de Arrecadação de Receitas orçamentárias e da anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Primeiramente, lembramos que, a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar solicitada visa, sobretudo, preencher o orçamento público municipal do presente exercício com recursos superavitários de exercícios anteriores (aqueles não utilizados até o término do ano passado) e também com recursos arrecadados pela municipalidade que não constavam no orçamento por absoluta imprevisibilidade durante o período de elaboração da peça.

Portanto, o crédito supracitado promoverá acréscimos orçamentários essenciais para a execução dos programas e ações governamentais contidas no Plano Plurianual vigente (PPA 2018-2021) e para o alcance de suas respectivas metas indo, plenamente,



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

ao encontro dos anseios dessa Casa de Leis, representante legítima dos munícipes praiagrandenses.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente na ordem de R\$ 61.051.015,98 (sessenta e um milhões, cinquenta e um mil, quinze reais e noventa e oito centavos) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) respectivamente, atenderão, especialmente, as áreas de Educação, Cultura e Turismo, Serviços Urbanos, Segurança e Saúde Públicas permitindo a adição de recursos às dotações orçamentárias das respectivas Secretarias Municipais que sustentam os serviços públicos disponibilizados aos moradores e turistas de nossa cidade.

Assim, na área da *Educação*, serão destinados recursos adicionais visando a aquisição de gêneros alimentícios para alunos da creche municipal no ano letivo de 2020.

No eixo *Saúde*, verbas oriundas de emendas parlamentares pleiteadas pela municipalidade junto a Deputados Federais reforçarão o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde Pública permitindo a continuidade dos amplos investimentos feitos no setor com a aquisição de equipamentos para unidades de Atenção Básica (USAFA's) e para Atenção Especializada (Pronto Socorro, CEMAS, Hospital Municipal Irmã Dulce e Centro Especializado em Reabilitação – CER), aquisição de equipamentos odontológicos para Saúde Bucal, aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo A e a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional do município de Praia Grande. Ainda na área da Saúde, propomos volumosos investimentos visando as seguintes benfeitorias: Aquisição de medicamentos, insumos para controle de diabéticos, material de enfermagem, material odontológico, material de limpeza, material de escritório, aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento para suprir a necessidade das Unidades de Saúde. Aquisição de enxoval hospitalar para o HMID, aquisição de uniformes e protetor solar para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, aquisição de fitas para teste rápido de gravidez para distribuição nas



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

unidades municipais, prestação de serviços de Nefrologia e de Residência Terapêutica, aquisição de insumos para controle dos casos de microcefalia, aquisição de equipamentos, insumos e prestação de serviços para ações de controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, bem como, para controle das ações de Vigilância e Promoção da Saúde, da Dengue, de Alimentação e Nutrição na rede de Atenção Básica, e de doenças como hanseníase, verminoses, e tracoma. Findando o tema, ressaltamos as ações de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no SUS e a reforma e ampliação do Hospital Municipal.

Diversos programas capitaneados pela Secretaria de *Assistência Social* serão continuados e melhorados com o implemento dos recursos superavitários disponíveis nas contas bancárias que serão creditados nas dotações orçamentárias da pasta. São eles: BPC Questionário, Estratégias PETI, IGD – Bolsa Família, IGD – SUAS, PAIF – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Convivência Idoso, Centro Dia – Idoso, PAEFI – CREAS, PAEFI – Centro Pop, Pop Rua, Casa de Estar, Criança e Adolescente Abrigos, API – Abrigo e Idoso Abrigo.

Dando continuidade ao projeto de alavancar o turismo de nossa cidade, na área de *Cultura e Turismo* é garantida a realização do calendário de eventos turísticos e culturais durante o ano de 2020 nos moldes do último ano como forma de atrair e entreter a população fixa e flutuante de Praia Grande.

Segurança Pública, tema bastante priorizado pela atual Administração, desponta neste projeto com reforço as dotações da pasta visando aportar o Corpo de Bombeiros com recursos oriundos da Doação Voluntária.

Na *Habitação*, recursos do Fundo Municipal de Habitação irão proporcionar a execução das obras de construção do Conjunto Habitacional que beneficiará famílias praiagrandenses.

Um Convênio aprovado nos últimos meses de 2019 na Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento CT-PG do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Santista, viabilizará a retificação e revestimento de trecho do canal Quietude ampliando a gama de benfeitorias na área de *Infraestrutura*.

Terminando os investimentos previstos nesta propositura, *Serviços Urbanos*, desponta nesta com o implemento de recursos que permitirão a continuidade dos serviços contratados para locação de banheiros químicos dispostos na orla da praia para os munícipes e turistas que transitam pelo calçadão de nossa cidade e também a prestação de serviços de mão de obra prisional contratada junto a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP com investimento simbólico em vista do imenso retorno operacional e social alcançado. O trecho da orla da praia entre Mirim e Solemar terá sua ciclovia recapeada e renovada. Reformas necessárias para obtenção/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB no Paço Municipal, na Piscina Municipal e nos Ginásios Esportivos do Município, assim como a Construção do Galpão que abrigará a 3ª Cooperativa de Reciclagem findam as melhorias propostas para o setor.

Por fim, trazemos a necessidade da utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações na ordem de R\$ 15.184.534,44 (quinze milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 11.711.321,30 (onze milhões, setecentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos), respectivamente, visando o remanejamento de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais de Educação, Saúde Pública e Meio Ambiente para as dotações orçamentárias das próprias pastas que irão permitir a execução de despesas com alimentação escolar, serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino da rede municipal, reforma e ampliação do Hospital Municipal e aquisição de 2 (dois) Decibelímetros (medidor de decibéis) para utilização na fiscalização de sons e ruídos no município. Todavia, cabe ressaltar que, a permuta entre dotações aqui proposta em nada prejudicará a continuidade das ações e programas estabelecidos no orçamento municipal deste exercício financeiro, pois, trata-se de mero ajuste de classificação orçamentária, não ensejando, portanto, em desvio de finalidade.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser um importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevado apreço a V.S.^a

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE-SP



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 12/2020

DE, DE DE 2020

“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente”

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua sessão, realizada em de de 2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 61.051.015,98 (sessenta e um milhões, cinquenta e um mil, quinze reais e noventa e oito centavos) e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previsto nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

Valor

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

| | |
|--|-------------------|
| TESOURO MUNICIPAL | R\$ 27.944.640,78 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CANCELAMENTO RESTOS À PAGAR | R\$ 530.598,75 |
| TAXA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 158.714,35 |
| CONTRA PARTIDA - FARMACIA BASICA | R\$ 89.081,86 |
| CONTRA PARTIDA - INSUMOS PARA DIABETICOS | R\$ 39.186,92 |
| BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 2.483.423,27 |
| BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 1.181.672,27 |
| BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | R\$ 481.543,90 |
| BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 2.698.613,81 |
| BLOCO GESTÃO DO SUS | R\$ 274.669,15 |
| EMENDAS PARLAMENTARES – INVESTIMENTOS | R\$ 6.118.243,23 |
| GESTAO DO SUS | R\$ 216.640,45 |
| GESTAO DO SUS – AMBIÊNCIA | R\$ 124.014,94 |
| LEITOS HOSPITALARES ESTADUAIS 2015 | R\$ 114,65 |
| APORTE HOSPITALAR 2015 - LEITOS MUNICIPAIS | R\$ 249.645,48 |
| VIGISUS II | R\$ 399,87 |
| TA 07/2011 AMPLIAÇÃO LEITOS | R\$ 102.752,93 |
| TA LEITOS 2013 | R\$ 375,49 |



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|---|------------------|
| TA LEITOS 2014 | R\$ 145,77 |
| LEITOS 2016 | R\$ 44.614,64 |
| CAMPANHA TODOS JUTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI | R\$ 19.085,50 |
| REFORMA DA USAFA QUIETUDE | R\$ 12.524,29 |
| REFORMA USAFA QUIETUDE – INVESTIMENTO | R\$ 3.708,08 |
| REFORMA USAFA RIBEIROPOLIS – INVESTIMENTO | R\$ 5.600,48 |
| PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | R\$ 37.245,32 |
| DOAÇÃO VOLUNTÁRIA AO CORPO DE BOMBEIROS | R\$ 548.902,64 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE – FUNDESPOR | R\$ 36.144,40 |
| FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | R\$ 612.139,06 |
| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | R\$ 24.180,31 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 504.940,43 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE | R\$ 250.440,55 |
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES | R\$ 1.555.673,48 |
| BPC QUESTIONÁRIO | R\$ 11.853,50 |
| AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI | R\$ 343.161,91 |
| IGD - BOLSA FAMÍLIA | R\$ 499.207,29 |
| IGD – SUAS | R\$ 43.969,72 |
| PAIF CRAS | R\$ 10.000,00 |
| SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | R\$ 200.000,00 |
| CONVIVÊNCIA IDOSO - FEDERAL | R\$ 19.747,07 |
| CENTRO DIA – IDOSO - FEDERAL | R\$ 1.000,00 |
| PAEFI / CREAS | R\$ 2.000,00 |
| PAEFI - CENTRO POP | R\$ 41.593,27 |
| POP RUA - CASA DE ESTAR | R\$ 1.500,00 |
| CRIANÇA E ADOLESCENTES ABRIGOS | R\$ 2.000,00 |
| API - ABRIGO - FEDERAL | R\$ 1.000,00 |
| CONVIVÊNCIA IDOSO - ESTADUAL – REPROGRAMAÇÃO | R\$ 3.053,04 |
| CENTRO DIA - IDOSO - ESTADUAL – REPROGRAMAÇÃO | R\$ 26.805,81 |
| API - ABRIGO - ESTADUAL – REPROGRAMAÇÃO | R\$ 1.825,23 |
| CONVIVÊNCIA IDOSO – ESTADUAL | R\$ 99.903,33 |
| CENTRO DIA - IDOSO – ESTADUAL | R\$ 110.153,70 |
| IDOSO – ABRIGO | R\$ 23.695,24 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CULTURA – FUNDAC | R\$ 105.155,18 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | R\$ 76.274,91 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | R\$ 162.372,09 |
| C.P.ROYALTIES FEP LEI 7990/89 | R\$ 46.196,42 |
| TX SERVCO TRANSITO - PATIO MUNICIPAL | R\$ 308.111,67 |
| ZONA AZUL-ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUN.DE VEICULO | R\$ 316.811,88 |
| MULTAS DE TRÂNSITO | R\$ 5.065.504,38 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP | R\$ 3.047.158,84 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO | R\$ 25.180,45 |



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

| | |
|---|-------------------|
| RETIFICAÇÃO E REVESTIMENTO DE TRECHO CANAL QUIETUDE | R\$ 4.000.000,00 |
| MODERNIZAÇÃO PRAÇA DE ARTESANATO CAIÇARA | R\$ 106.104,00 |
| TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES | R\$ 15.184.534,44 |
| TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES | R\$ 11.711.321,30 |

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o presente crédito em até 15% do valor do “caput”.

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso I, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

| | |
|-------------------------|---------------|
| AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI | R\$ 20.000,00 |
|-------------------------|---------------|

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos..... de 2020 ano quinquagésimo quarto da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO